

**TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E CETENGE ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-324.035, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.674.417/0001-60, Inscrição Estadual n.º 647.625719.0092 com sede à Rodovia BR 265 - Km 641, Zona Rural, em São Sebastião do Paraíso (MG), neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Jairo Milton de Magalhães, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 708.712, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 14.599/D - CREA/MG e do C.P.F. n.º 833.384.978-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Placidino Brigagão, n.º 824, Centro, em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP: 37.950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando que durante a execução da obra observou-se a necessidade de aditamento da quantidade de alguns itens do sistema de drenagem contidos na planilha orçamentária em razão de interferências encontradas no local das obras e necessidade de interligação da rede de drenagem em construção com a rede de drenagem do futuro Loteamento Marieta Amorim, conforme memorando anexo, assinado pelo engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves, e pela Secretária Municipal de Obras Públicas, Sra. Giani Malaguti Canaval Mello;

Considerando que os valores utilizados para composição do aditivo foram extraídos da própria planilha orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** durante a licitação dos serviços;

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 001/2019, Tipo "Empreitada por Preço Global" e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### **Cláusula primeira - Do objeto:**

Constitui objeto do presente ajuste a adição de valor ao contrato de execução da obra de sistema de drenagem, regularização e compactação do subleito, execução de base, imprimação, pintura de ligação, pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), construção e adequação de drenos superficiais, sinalização viária e construção de rampas de acessibilidade no trecho das Ruas: Juventino Dias, Ernesto Fioravante e Gasparino de Andrade no Bairro: Santa Terezinha, no município de Itaú de Minas - MG, compreendendo serviços como reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, lastro de vala com preparo de fundo, tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais entre outros, conforme planilha com descrição em anexo.

### **Cláusula segunda - Do valor:**

Em razão da necessidade de acréscimo, o valor a ser pago em decorrência do presente termo aditivo é de **R\$ 16.595,80** (dezesesse mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme relatório técnico e planilha de quantidades e composição de custos anexos, os quais integram o presente termo.

O valor global da obra passa a ser de **R\$ 329.655,85** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

### **Cláusula terceira - Dos recursos orçamentários:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária n.º 02.07.15.451.2601.2074 - 4.4.90.51.00 - Pavimentação das Ruas do Bairro Santa Terezinha.

### **Cláusula quarta - Das demais disposições legais:**

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 08/05/2019, ora aditado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaú de Minas (MG), em 20 de fevereiro de 2020.

---

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**CONTRATANTE**

---

**CETENGE ENGENHARIA LTDA**  
**JAIRO MILTON DE MAGALHÃES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

-----

-----